



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.

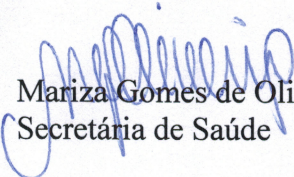
PORTARIA G.S. Nº 039/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 262/2016.

RESOLVE:

1. Designar o servidor a seguir relacionado, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de nº 080/2016 – DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
2. - Marta Oliveira Sacramento - Gerente do Programa de Assist. Farmacêutica Básica/Farmacêutica Matrícula 936570/CRF 3150;
3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2016.

Gabinete do Secretário, 06 de outubro de 2016.

  
Mariza Gomes de Oliveira  
Secretária de Saúde